



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 120/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23007.023767/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEP nº 194, de 03/03/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 42, de 08/03/2017.

Art. 2º Remover, a pedido, para o Núcleo de Biblioteca Setorial do CECULT (cód. 520), a servidora **Lorena Araújo Hirsch**, Mat. SIAPE nº 1755638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Biblioteca Setorial do CFP (cód. 145), em consonância com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2018.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

Nº 25/18 EM 19/2/18


ASSINATURA